

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR –SP  
“A cidade que faz Amigos”

“PORTARIA N. 133/2020”

“Dispõe sobre a ampliação de carga horária de professor”.

JOSÉ CARLOS GERDULLO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

I – Ampliar a carga horária semanal das servidoras municipais lotadas nos cargos de Professor, de acordo com Processo de Suplementação de Carga, realizado pela Secretaria Municipal de Educação, como segue abaixo:

Nome	Carga Horária Semanal Ampliada
Aparecida Conceição Vieira	08
Daniele Maria Pinhalbe Gurgel	08
Deisy Gleiciane Ramires dos Santos	08
Eliziane C. Valentim Ferreira	08
Gilda Garcia	08
José Carlos da Silva	08
Karina Favaro	08
Neusa Maria Angelo	08

II – A Carga Horária Suplementar será realizada até o fim do ano letivo de 2.020, quando não irá mais fazer jus ao valor por esta carga horária.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2.020 e revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 06 de março de 2.020.

  
JOSE CARLOS GERDULLO  
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Secretaria Municipal

  
Mara Lúcia Ovíle

Secretária Substituta